



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9540 , DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Nomeia para ocupar cargo efetivo, aprovados em concurso público.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V e XV, da Constituição Estadual e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 027/FUNSEPRO, de 6 de junho de 1997, prorrogado pelo Decreto nº 8723, de 14 de maio de 1999,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem os cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de não contribuinte;

VII - declaração de não-acumulação de cargos públicos;

VIII - original e fotocópia do comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Regional de Medicina;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública;

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 20.904, DE 2 DE JUNHO DE 2001

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Concurso Público para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, nível médio, para o Estado do Ceará.

Art. 2º - O presente Regulamento é composto por 12 artigos e 10 anexos, que deverão ser lidos e interpretados em conjunto.

Art. 3º - O Concurso Público será realizado em duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º - O Concurso Público será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 5º - O Concurso Público será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 6º - O Concurso Público será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 7º - O Concurso Público será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 8º - O Concurso Público será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 9º - O Concurso Público será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 10º - O Concurso Público será realizado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XI – exame de capacidade física e mental expedido pelo Centro de Perícias Médicas do Estado.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de Junho de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OPÇÃO: PORTO VELHO

Class.	Insc.	NOME DO CANDIDATO
8º	006611	INES VIRGINIA ALEIXES DA CUNHA FIABANE
9º	004684	IVANA DE OLIVEIRA FERREIRA
10	000423	LUCIANA BARROS VIDAL
11	003331	VALDENIA GUIMARÃES
12	006830	WIDIA SUERLANDIA MARINHO PAIVA

CARGO: BIOMÉDICO
OPÇÃO: PORTO VELHO

Class.	Insc.	NOME DO CANDIDATO
16	00468	RODRIGO MELO MAITO
17	000451	CICELENE CORREIA DA SILVA
18	004161	MARIA PINO MATOBA
19	000469	ROGERIO ALVES DA SILVA
20	004159	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA
21	006627	IVANA REGO BADARO
22	00452	CREUZMAN ARSIOLINO COSTA

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
OPÇÃO: PORTO VELHO

Class.	Insc.	NOME DO CANDIDATO
6º	006217	RONALDO PORTELA
7º	000229	LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI
8º	004650	JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES
9º	004644	ADOLFO ITALO PINHEIRO DE OLIVEIRA
10	000236	VANDELMAR DE OLIVEIRA COSTA
11	000226	JAQUELINE DA SILVA SAKAI
12	000234	ROSILENE CAVALCANTE PESSOA DE SOUZA
13	006318	JOSE VIEIRA DE ANDRADE
14	003067	GILMAR NUNES
15	004416	MANOEL VIEIRA DE SOUZA

CARGO: FISIOTERAPEUTA
OPÇÃO: PORTO VELHO

Class.	Insc.	NOME DO CANDIDATO
9º	007458	RICARDO DEL PICCHIA MONTEIRO AMARAL
10	000433	ANA NAZIAZENA CARVALHO DE SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

11	000440	LILIAN MARQUES FACUNDO
12	004158	SONIA ALVES ZEINEDDINE
13	000434	CHARLES DOS SANTOS SILVA
14	006623	MARGARIDA BARROS REIS
15	004426	SHEILA RODRIGUES MARTINES
16	003333	MARUCIA LEMOS DA SILVA

CARGO: NUTRICIONISTA

OPÇÃO: PORTO VELHO

Class.	Insc.	NOME DO CANDIDATO
6°	007452	AULENITA OLIVEIRA DE AZEVEDO
7°	006814	KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
8°	006605	WELLINGTON GITHER BEZERRA DA SILVA
9°	006812	GIRLEIDE JERONIMO DA SILVA
10	006816	MARIA GORETTI DE CASTRO
11	00400	JULIANA SOUZA CLOSS CORREIA

CARGO: PSICÓLOGO

OPÇÃO: PORTO VELHO

Class.	Insc.	NOME DO CANDIDATO
7°	006596	SERGIO RICARDO L. DE ALBUQUERQUE TRINDADE
8°	003699	ANA PAULA DA SILVA FRANCO M. DE CAMPOS
9°	000382	SANDRA CRISTINA ARCA
10	000325	EDIEL RIBEIRO DE LIMA
11	006588	NARA CORREIA CARVALHO
12	000368	MARIA TEREZA FURTADO